

4-6-78

PARECER CONJUNTO 870/98 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 282/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Milton Leite, visa autorizar o Executivo a prover a venda de terrenos municipais, bem como das terras devolutas em seu poder, com o objetivo de promover a oferta de loteamento popular.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I; 37, "caput"; 167, I, III e IV, e 213, I, todos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No mérito, a proposta merece acolhimento, pois visa implementar um dos fundamentos da política habitacional do Município, que é a formação de estoques de terras no Município, para tornar possíveis os programas habitacionais.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Quanto aos aspectos financeiros da propositura a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas, 02/06/98.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto

Bruno Feder

Ivo Morganti

Milton Leite

Salim Curiati

Viviani Ferraz

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Antonio Goulart

Domingos Dissei

Emílio Meneghini

Mohamad Mourad

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

José Izar

Luis Paschoal

Mario Dias

Paulo Frange

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dito Salim - Presidente

Faria Lima

Hanna Gharib

Natalício Bezerra

Vicente Viscome